



TERMO ADITIVO Nº 11

Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.374.998/0001-45, com endereço na Rua Carlos Dias da Silva n.º 69, Lot. São Salvador, bairro Lauro de Freitas, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt.º 1202, bairro Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei n.º 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual n.º 19.551/2020, observando as disposições da Lei Federal n.º 14.020/2020 e a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE n.º 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da **CONTRATADA** pelo prazo de **60 (dias)**, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2020** e término previsto para o dia **01 de novembro de 2020**, conforme abaixo:

POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO	QT. DE POSTOS
Artífice	01
Auxiliar de Serviços Gerais I	05

POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	QT. DE POSTOS
Artífice	01
Auxiliar de Serviços Gerais I	01
Carpinteiro	01
Pedreiro	03

Parágrafo Único – Caberá à **CONTRATADA** observar as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.020/2020, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo repasse dos valores efetivamente pagos aos funcionários, pela **CONTRATADA**, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 28/10/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 29/10/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023675644** e o código CRC **8806F447**.

em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº003/2020, celebrado com a empresa Realiza Construções Ltda., considerando o índice de reajuste de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) no período de 08/06/2019 a 08/06/2020, vigente a partir de 09/06/2020, relativo a variação do índice INCC - Coluna 35 - Edificação.

Salvador, 29 de outubro de 2020.
Jerônimo Rodrigues Souza
 Secretário da Educação

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3818.2020.0001115-68. Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020. Contrato nº 039/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviço atualização de software e hardware em equipamento multiplexador e implementador de funções padrão brasileiro ISDBT de Televisão Digital - IFN100. **Dotação Orçamentária:** Atividade 6930, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 0.108. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia Regime de Execução: Empreitada por preço global. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **Data de Assinatura:** 29/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba., 29/10/2020.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2020.0001212-77. Quarto Aditivo ao Contrato nº 022/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** HAMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 02/11/2020 a 01/11/2021. **Data de Assinatura:** 29/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba, 29/10/2020.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2020.0001062-19. Terceiro Aditivo ao Contrato nº 035/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** JACILDA TRINDADE DE JESUS TELES DOS SANTOS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 30/10/2020 a 29/10/2021. **Data de Assinatura:** 29/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba, 29/10/2020.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 006/2019 - GRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. **Data da assinatura:** 28/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 001/2016 - GRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. **Data da assinatura:** 28/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 010/2019 - GRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. **Data da assinatura:** 28/10/2020
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 08.2020 - Autora: NEUZA MARIA KERNER VIEIRA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013473-20; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Marcas Escrivividas", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 29/10/2020. Contrato Nº 09.2020 - Autora: MARIA RITA PRUDENTE DA SILVA SOUZA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013469-43; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "O menino e seus botões", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 28/10/2020. Contrato Nº 10.2020 - Autora: SAULO MATIAS DOURADO; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013477-53; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Filosofia de um início a outro", **Prazo:** 05 anos, a

contar da data da publicação; **Assinatura:** 29/10/2020. Contrato Nº 12.2020 - Autora: RAÍSSA FÉLIX ALMEIDA BITTENCOURT; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013602-61; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Volta miúda: quilombo, memória e emancipação", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 28/10/2020. Contrato Nº 13.2020 - Autora: KAUAN SANTOS ALMEIDA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013603-42; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Ficções do Ser: o entre-lugar de bichas pretas na escola", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 28/10/2020. Contrato Nº 14.2020 - Autora: ADEMAR OLIVEIRA CIRNE FILHO; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013604-23; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Racismo religioso em escolas da Bahia", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 29/10/2020.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/27/20; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Contratada: GOVERNÉT EDITORA LTDA; 4. Objeto: prestação de serviços de renovação de 03 (três) assinaturas de 36 (trinta e seis) meses cada, sobre os temas, sendo 01 (um) Boletim de Licitações e Contratos; 01 (um) Boletim de Orçamento e Finanças; e 01 (um) Boletim de Convênios e Parcerias, a serem entregues na razão de uma unidade de cada Boletim por mês; 5. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; 6. Valor: R\$ 52.768,80, global; 7. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020, Processo Administrativo SEI nº. 013.8500.2020.0011176-06; 8. Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; 9. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ademar Aparecido Gimenes - Representante; 10. Data: 29/10/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054-CT119/2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.7611.2020.0001112-31. NCB-001/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO SISAL (CONSISAL). VALOR: R\$45.008.146,02. PRAZO: 540 dias. PROJETO/ATIVIDADE: 5138. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099 e 0.325.800099. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 052-CT117-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2020.0003114-19. Tomada de Preços nº 014/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Pavimentação em CBUQ do acesso que liga o Anel Viário a Comunidade de Atendimento Socioeducativo - CASE, município de Vitória da Conquista, com extensão total de 790,92 m. VALOR: R\$1.322.470,01. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053-CT118-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2020.0003775-17. Tomada de Preços nº 026/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Recuperação em Revestimento Primário em trechos Localizados no Município de Campo Formoso, Trecho 01: Campo Formoso - Povoado de Curral da Ponta (5,0 km), Trecho 02 - Povoado de Baixo - Povoado de Puxadeira (1,50 km), Trecho 03 - Povoado de Tuituliba - Povoado de Baixo (8,00 km), extensão total de 14,50 km. VALOR: R\$1.787.036,99. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 028-CT116-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.8883.2020.0004506-68. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 528, trecho: Entroncamento BA 526 (para CIA) - Entroncamento BR 324 (km 615+9) - Lado Direito, no Município de Salvador, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Empreendimento Comercial. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 083-CT182-2017/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2044.2020.0002071-95. Concorrência nº 029/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: CONTEK ENGENHARIA S/A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 31/10/2020 e término em 29/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.